



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2019

Processo Administrativo nº 68/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PRODUTOS DESTINADO Á MERENDA ESCOLAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: RVB CHAVES & CIA LTDA - EPP, CNPJ 17.312.441/0001-21, RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, Ibaiti-PR, CEP 84900-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PRODUTOS DESTINADO Á MERENDA ESCOLAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, dos itens conforme segue:

Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
1	1	AÇUCAR - PCT 5KG - FARDO C/ 6 PCTS Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	15,00	45,94
1	2	ALCOOL LIQUIDO 99% Embalagem de 1 lt, caixa com 12 unidades.	6,00	65,99
1	3	ALHO GRANEL	8,00	14,99
1	4	ARROZ - TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - FARDO C/ 6 PACOTES Arroz, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1.grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg	15,00	55,99
1	5	BOLACHA DOCE - 500 GR	2,00	73,80
1	6	BOLACHA SALGADA - 500 GR	1,00	73,80
1	7	CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS - FARDO C/ 10 UNIDADES Café moído de primeira qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacote e fardos com 10 unidades.	10,00	79,90
1	8	CARNE DE BOI - MÚSCULO - EM CUBOS - EMBALAGEM DE 2KG Carne de boi, músculo em cubos, embalagem de 2 Kg- de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	70,00	13,99
1	9	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS - EMBALAGEM DE 2 KG Carne suína, cortada em cubos, embalagem de 02 kg- de primeira qualidade, limpa com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	70,00	11,98
1	10	CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.	30,00	11,99
1	11	CHOCOLATE GRANULADO - 500 GRS Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas	6,00	7,49
1	12	EMBALAGEM PARA FREEZER 3 KG	6,00	3,65
1	13	EMBALAGEM PARA FREEZER 5 KG	6,00	5,39
1	14	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1 - PCT 5KG - FARDO C/ 5 PCTS Farinha de trigo tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentado a cor branca.	2,00	51,45
1	15	FEIJÃO TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG	50,00	6,99
1	16	FOSFORO CAIXA GRANDE PALITOS LONGOS	10,00	2,99
1	17	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 45 G	200,00	0,75
1	18	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	63,00	28,00
1	19	LINGUIÇA TOSCANA - EMBALAGEM PLÁSTICA 01 KG Linguíça toscana, embalagem plástica original do produto de 01kg - contendo aproximadamente 107Kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5g de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	10,00	8,49
1	20	MACARRÃO TIPO AVE MARIA 1KG	20,00	4,39
1	21	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Dorigana.	9,00	4,99
1	22	MUCILON ARROZ	10,00	8,99
1	23	ÓLEO DE SOJA - CX C/ 20 UNID - 900 ML Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml	6,00	59,80
1	24	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO material resistente em cor escura.	20,00	4,19
1	25	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 60 METROS PAPEL HIGIÊNICO ROLO 60 METROS, celulose virgem, 100% fibras naturais, gofrado, picotado, branco folha dupla, macio, neutrp, embalagem com 4 rolos 60 m x 10 cm, fardo com 64 unidades.	12,00	53,99
1	26	PEITO DE FRANGO - LIMPO Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	70,00	9,99
1	27	SACO DE LIXO 30 LT material resistente em cor escura.	15,00	8,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1	28	SACO DE PANO ALVEJADO SACO DE PANO ALVEJADO, NA COR BRANA E TECIDO RESISTENTE	20,00	4,19
1	29	SAPONÁCEO CREMOSO	15,00	5,79

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 10.141,08 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Oito Centavos)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PRODUTOS DESTINADO À MERENDA ESCOLAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 05 de abril de 2019.

LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS

Presidente

ELZA DA SILVEIRA LOPES

Secretário

DEBORA DIVINO

Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 16/2019

Processo Administrativo nº 68/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PRODUTOS DESTINADO À MERENDA ESCOLAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 22/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 05 de abril de 2019.

Ângelo Marcos Vigilato

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: RVB CHAVES & CIA LTDA - EPP, CNPJ 17.312.441/0001-21, RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, Ibaiti-PR, CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PRODUTOS DESTINADO À MERENDA ESCOLAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	930	05.001.12.306.0005.2014	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2019	1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2019	1110	05.001.12.361.0005.2015	102	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2019	1120	05.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2019	1130	05.001.12.361.0005.2015	104	3.3.90.30.07.00	Do Exercício
2019	1140	05.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.07.00	Do Exercício

do Exercício 2019.

Valor total: R\$ 10.141,08 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Oito Centavos).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 05 de abril de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

Contratante

RVB CHAVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ 17.312.441/0001-21

Romildo Vilas Boas Chaves

Representante Legal